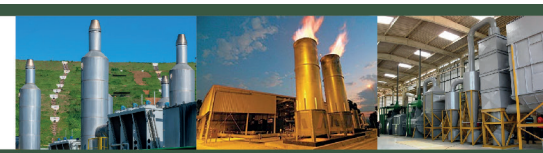


ORIZON

Orizon Meio Ambiente S.A.

CNPJ/MF nº 03.279.285/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das informações trimestrais (ITR) consolidadas auditadas da Companhia relativa aos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

Os termos "AII" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente.

PERÍODO FINDO EM FIM DO 30 DE SETEMBRO DE 2024 COMPARADO AO PERÍODO FINDO EM FIM DO 30 DE SETEMBRO DE 2023

(em R\$ milhares, exceto %)	3T24	AV%	3T23	AV%	AH%
Recita operacional líquida	195.416	100,00%	161.542	100,00%	20,97%
Custos dos serviços prestados	(120.043)	-61,43%	(114.332)	-70,78%	5,00%
Lucro Bruto	75.373	38,57%	47.210	29,22%	59,65%
Despesas gerais e administrativas e com vendas	(36.080)	-18,46%	(28.673)	-17,75%	25,83%
Outras receitas (despesas) líquidas	7.356	3,76%	2.980	1,84%	146,85%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	38.649	19,70%	18.517	11,52%	168,00%
Resultado de equivalência patrimonial	46.649	23,87%	21.517	13,32%	116,80%
Resultado de equivalência patrimonial	5.263	2,69%	1.778	1,10%	196,01%
Resultado financeiro	(28.666)	-14,67%	(19.890)	-12,31%	44,12%
Receitas Financeiras	22.413	11,47%	25.272	15,83%	-12,35%
Despesas Financeiras	(51.079)	-26,14%	(45.462)	-28,14%	12,36%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	23.246	11,90%	3.405	2,11%	582,70%
Imposto de renda e contribuição social	(4.215)	-2,16%	(5.423)	-3,36%	-22,28%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.392)	-2,76%	(6.011)	-3,72%	-10,30%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.177	0,60%	588	0,36%	100,17%
Resultado do período	19.031	9,74%	(2.018)	-1,25%	n.a.

A receita líquida no terceiro trimestre de 2024 atingiu R\$195.416 mil, em comparação com R\$161.542 mil no mesmo período findo em 2023, crescimento de 20,97%. Aumento no preço médio de tratamento e destinação final de resíduos e volume de resíduos recebidos nos escoparques.

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	18.488	216.861	45.657	249.528
Títulos e valores mobiliários	4	24	30	12.129	8.132
Contas a receber de clientes	5	52.705	40.956	189.841	167.386
Debêntures	10	74.201	-	74.201	-
Impostos e contribuições a recuperar	6.a	12.574	11.504	36.675	24.893
Adiantamentos	8.a	34.150	21.502	58.292	38.640
Total do ativo circulante		192.142	290.853	416.975	488.579
Não circulante					
Debêntures	10	466.956	488.249	466.956	488.249
Contas a receber de clientes	5	50.895	40.666	90.686	76.355
Partes relacionadas	7	207.704	183.756	145.836	139.396
Depósitos judiciais e cauções	18.c	1.246	796	1.252	796
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.d	78.453	76.287	78.453	76.287
Investimentos	9	1.327.345	1.260.876	1.065.919	98.955
Imobilizado	11	223.284	207.170	813.216	722.870
Intangível	12	49.104	43.774	458.356	465.945
Direito de uso	13	34.682	22.704	84.737	40.381
Adiantamentos	8.a	-	2	6.069	5.599
Total do ativo não circulante		2.439.669	2.324.370	2.251.760	2.114.733
Total do ativo		2.631.811	2.615.223	2.668.555	2.603.312
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	41.668	21.134	126.465	41.826
Arendamentos	13	19.854	16.734	46.017	28.759
Fornecedores	14	18.396	25.704	48.389	55.704
Outorgas a pagar	15	101	101	12.240	13.969
Salários e encargos sociais	16	16.899	12.819	32.783	23.074
Impostos e contribuições a recolher	6.b	6.711	7.038	31.443	33.336
Parcelamento de impostos	17	8.284	6.705	19.967	18.401
Adiantamentos de clientes	19	504	1.435	2.334	2.511
Contas a pagar	20	20.103	17.219	20.103	19.882
Outros passivos circulantes	8.b	343	13.131	766	708
Total do passivo circulante		132.863	124.110	340.507	238.170
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	1.071.061	1.070.864	1.220.284	1.084.736
Arendamentos	13	22.511	14.487	47.450	23.329
Parcelamento de impostos	17	15.009	21.317	37.686	47.551
Provisão para perdas em investimentos	9	158	158	158	158
Partes relacionadas	7	600.757	651.414	192.072	431.581
Provisão para contingências	18	10.773	13.612	16.632	19.316
Contas a pagar	20	-	-20.975	-	-20.975
Outros passivos não circulantes	8.b	13.827	-	29.291	27.701
Total do passivo não circulante		1.734.096	1.792.827	1.543.573	1.655.347

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
30 de setembro de 2024 - (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Orizon Meio Ambiente foi constituída no ano de 1999 e tem como objetivo investir e atuar nos seguintes segmentos: Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos; A Orizon Meio Ambiente detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas, controladas em conjunto), 3 (três) plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e 16 (dezesesseis) aterros sanitários para resíduos não perigosos. Os ativos são localizados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Alagoas, Paraíba, Rondônia e Mato Grosso, Ceará e Rio Grande do Norte, recebendo cerca de 23.000 toneladas diárias de resíduos. As informações acima consideram as aquisições recentes ocorridas no terceiro trimestre de 2024. **Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono - Controladora e controladas:** Algumas controladas da Orizon Meio Ambiente vêm explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a empresa capta cerca de 46.000 Nm³ por hora de biogás em 08 de seus aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 86MW instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras, sendo parte para geração de energia e parte queimando em flare. Os aterros sanitários de Nova Iguaçu e São Gonçalo tem contratos de disponibilidade e fornecimento de biogás de longo prazo, no formato *take-or-pay*, com clientes privados, que desenvolvem projetos de geração de energia elétrica incentivada. O aterro de Barra Mansa de propriedade da CTR Barra Mansa produz biogás para a geração de 2 MW para projeto de geração distribuída que atende grandes empresas. Em relação ao aterro de Jaboatão dos Guararapes, a Orizon Meio Ambiente participa de *joint venture* (em formato de consórcio) que desenvolve projeto de geração de energia elétrica a partir do biogás. Em Paulínia, o aterro sanitário, adquirido no contexto da UPI Aterro, fornece biogás para a planta de biometano, que por sua vez, fornece combustível para a UTE Paulínia. Por fim, no último trimestre de 2023, a Companhia e suas controladas iniciaram a queima do biogás em flare nos escoparques de Maceió e Rosário do Catete. Além disto, no que tange a exploração de créditos de carbono, as Orizon Meio Ambiente e suas controladas, possuem através de seus aterros geração anual da ordem de 3 milhões de toneladas de carbono, seja pela queima do biogás ou ainda pela geração de energia limpa¹. Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia. **Beneficiamento de Resíduos:** Na atividade de beneficiamento de resíduos, em 30 de setembro de 2024, a Orizon Meio Ambiente conta com 05 (cinco) unidades, sendo: (i) a Uila final em Magé (com blendagem para coprocessamento), (ii) 01 joint venture com a Vamtec Rio Insusms Siderurgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderurgica Nacional no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, (iii) 01 unidade de blendagem para coprocessamento e logística reversa em Sorocaba, estado de São Paulo, (iv) 01 unidade em Jaboatão dos Guararapes de triagem mecanizada e (v) 01 unidade de triagem mecanizada em Paulínia. **Exploração da produção de biometano nos escoparques:** A Orizon Valorização submeteu ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, através de sua controlada Orizon Energia e Gás Renovável Limitada ("BioE"), a aprovação da operação que consiste na constituição de duas novas sociedades ("Sociedades") em parceria com a GN Verde Participações S.A. ("GN Verde"), para a produção de biometano nos escoparques Nova Iguaçu e São Gonçalo. A produção inicial estimada é de 180.000 m³/dia. As partes estão em fase avançada de discussão dos documentos finais da operação. BioE e GN Verde terão, cada sócio, 50% de participação das Sociedades. **Engenharia Ambiental:** A Orizon Meio Ambiente possui diversos contratos de prestação de serviços, com presença em todo o Brasil, na área de serviços, ambientais, tais como: (i) recuperação de áreas degradadas, (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros. A Companhia está em fase de desmobilização dessa atividade. **Aproveitamento de biogás para geração de energia:** Em 17 de novembro de 2016, a Ecopesa firmou instrumento vinculante com a ASUA do Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda. ("Asja Brasil"), tendo a ASUA Ambiente Italia S.p.A. como interveniente garantidora, para geração e comercialização de energia elétrica através do biogás produzido no aterro sanitário de Jaboatão dos Guararapes. O contrato firmado iniciou vigência a partir da data de assinatura e vigorará por até 15 anos, contados a partir do início da operação comercial. Ainda no terceiro trimestre de 2024, a operação de compra que a Companhia possuía para aquisição da Asja Pernambuco, desenvolvedora do projeto de energia no escope de Jaboatão dos Guararapes. **Controladas diretas:** O contexto operacional das controladas diretas é como segue: a) **Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI"):** A CTRNI foi constituída em fevereiro de 2003, e tem por objeto social obras de terraplenagem para proteção ambiental, contenção e proteção de talude, drenagem, construção, implantação, operação e manutenção da central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos no município de Nova Iguaçu (RJ), nos termos do Contrato de Concessão de Serviços ("Contrato de Concessão") celebrado com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana ("EMLURB"), daquele município; dentre outras atividades afins. As principais características do Contrato de Concessão firmado entre a CTRNI e a EMLURB estão descritas a seguir: - **Objeto/Serviço:** Concessão de serviços para a construção, implantação, operação e manutenção de uma central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos. - **Início:** 15 de dezembro de 2000; **Termino:** 15 de dezembro de 2034. Atualmente, além do município de Nova Iguaçu, a CTRNI atende outros municípios (públicos e privados), dentre eles as cidades de Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti e Mesquita. Adicionalmente, a CTRNI disponibiliza entre 10.000 e 12.000 Nm³ por hora de biogás para usina de geração de energia elétrica, que atualmente possui cerca de 23MW instalados, bem como gera créditos de carbono. A Orizon Meio Ambiente detém área adjacente ao aterro sanitário para ampliações das atividades ali desempenhadas além do prazo da concessão. b) **Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA"):** A CTRA desempenha as atividades relacionadas ao encerramento e monitoramento do antigo lixão de Itaoca, a implantação e operação da nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos previstas no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos dos municípios de São Gonçalo, Igaroba, Cachoeira de Macacu, Tangará, Niterói, Guapimirim e Itaboraí. Atualmente, a CTRA tem contrato com a S&G Energia e Gás Renovável Ltda. (SEGAR) para disponibilidade e fornecimento de biogás. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos:** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSG"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante a CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão PMSG nº 001/2004. Em 10 de fevereiro de 2023, a CTRA e a PMSG assinaram aditivo ao termo de composição de ajuste de entendimentos, convencionando entre as partes que a quantia estimada de R\$22.427 será líquida de forma diferida em parcelas mensais de R\$300 desde a homologação do instrumento de aditivo até a liquidação integral do montante. No primeiro trimestre de 2024 a Companhia recebeu seis parcelas de acordo. c) **Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM"):** Em 3 de dezembro de 2011, a CTRBM venceu a concorrência para a implantação do aterro sanitário do município de Barra Mansa (RJ), cujo vencimento ocorrerá em 2031, renovável até 2036. A CTRBM recebe entre 500 e 1.300 toneladas diárias de municípios e clientes privados, com destaque para a indústria siderúrgica. A CTRBM fornece biogás para planta de geração termoeletrica com capacidade de 23MW, que atualmente são utilizados em projeto de geração distribuída. d) **ETR Gramacho S.A. ("ETR Gramacho"):** A ETR Gramacho tem como objeto o transbordo e a destinação de resíduos não perigosos. Esta unidade está localizada na cidade de Duque de Caxias, localizada no Estado do Rio de Janeiro, onde possui um transbordo para realização de suas atividades operacionais. A ETR Gramacho recebe cerca de 50.000 toneladas mensais de resíduos provenientes do município de Duque de Caxias e clientes privados, que são destinados em sua totalidade na CTR NI. e) **UTM Jaboatão dos Guararapes LTDA ("UTM Jaboatão"):** Unidade de triagem mecanizada em Pernambuco. Em 02 de maio de 2021, a Companhia celebrou contrato para a implantação de uma unidade de triagem mecanizada ("UTM") instalada no escope de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco. O empreendimento entrou em operação no 3º trimestre de 2022 e tem capacidade de recebimento de

Relatório da Administração Orizon Meio Ambiente S.A. 3T24

Custo dos serviços prestados
O custo dos serviços prestados no terceiro trimestre de 2024 foi de R\$120.043 mil comparativamente a R\$114.332 mil no ano de 2023, o que representou um aumento de R\$5.711 mil ou 5,00%. Aumento principalmente a gastos relacionados a novos negócios e ativos recém adquiridos.

Lucro bruto
O lucro bruto no terceiro trimestre de 2024 foi de R\$75.373 mil comparativamente a R\$47.210 mil no mesmo período findo em 2023, o que representou um aumento de R\$28.163 mil. O lucro bruto representou 38,57% e 29,22% da receita líquida nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, respectivamente. A variação decorreu principalmente pela melhora operacional nos ativos.

Despesas gerais e administrativas
No terceiro trimestre de 2024, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$36.080 mil comparativamente a R\$28.673 mil no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$7.407 mil ou 25,83%. As despesas gerais e administrativas representaram 18,46% e 25,83% da receita líquida nos terceiros trimestres de 2024 e de 2023, respectivamente.

Outras receitas (despesas), líquidas
No terceiro trimestre de 2024, as outras receitas (despesas), líquidas, foram positivas em R\$7.356 mil comparativamente a uma despesa de R\$2.980 mil no mesmo período findo em 2023, o que representou um aumento de R\$4.376 mil.

Resultado antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial
O lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial no terceiro trimestre de 2024 foi de R\$38.649 mil comparativamente ao resultado de R\$21.517 mil no mesmo período findo em 2023, o que representou um aumento de R\$25.132 mil em função dos itens acima mencionados. O resultado de equivalência patrimonial no terceiro trimestre de 2024 foi positivo em R\$5.263 mil em comparação com os R\$1.778 referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023, o que representou um aumento de R\$3.485 mil.

Resultado financeiro, líquido
O resultado financeiro em 2024 foi uma despesa financeira líquida de R\$28.666 mil comparativamente a R\$19.890 mil no mesmo período findo em 2023, o que representou um aumento de R\$8.776 mil. Essa variação deveu-se principalmente a novos financiamentos.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social
No ano de 2024, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social foi um lucro de R\$23.246 mil

comparativamente ao lucro de R\$3.405 mil no terceiro trimestre de 2023, e pode ser atribuído substancialmente ao conjunto de fatores mencionados anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social
Imposto de renda e contribuição social terceiro trimestre de 2024 totalizou R\$4.215 mil, comparado a R\$5.423 em 2023, representou uma redução de R\$1.208 mil ou 22,28%.

Resultado do período
Em 30 de setembro de 2024, o resultado do período foi um lucro de R\$19.031 mil comparativamente ao prejuízo de R\$2.018 mil no mesmo período de 2023. Essa melhoria nos resultados é atribuída aos itens destacados acima.

Declaração da Administração
Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela elaboração adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre o exame da ITR relativa ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024.

Relacionamento com Auditores Independentes
Em conformidade com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. não prestou serviços que conflitaram com a auditoria externa durante o terceiro trimestre de 2024. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado - Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Saldos em 1º de janeiro de 2023					
Aquisição parcial de participação societária					
Prejuízo do período					
Saldos em 30 de setembro de 2023					
Saldos em 1º de janeiro de 2024					
Outros resultados abrangentes - Equivalência patrimonial					
Aumento de capital do sócio não controlador					
Lucro líquido do período					
Saldos em 30 de setembro de 2024					

Demonstrações dos resultados
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Recita operacional líquida	22	220.666	166.293	564.755	489.465
Custo dos serviços prestados	23	(133.875)	(166.365)	(338.335)	(382.270)
Lucro bruto		86.991	(72)	226.420	107.195
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	23	(75.578)	(58.205)	(98.437)	(79.719)
Outras receitas (despesas), líquidas		12.540	882	16.983	3.951
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial		23.953	(57.395)	144.966	31.427
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24	66.269	60.088	75.288	62.388
Despesas financeiras	24	(123.448)	(121.591)	(147.591)	(139.603)
		(57.179)	(61.503)	(72.303)	(77.215)
Resultado de equivalência patrimonial	9	90.960	60.109	12.066	7.814
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		57.734	(58.789)	84.729	(37.974)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	6.c	-	-	(21.992)	(21.089)
Diferido	6.c	2.165	1.756	2.165	1.756
Lucro líquido (prejuízo) do período		59.899	(57.033)	64.902	(57.307)
Atribuível aos quotistas					
Não controladores				5.003	(274)
Controladores		59.899	(57.033)	59.899	(57.033)
Lucro (prejuízo) líquido básico/diluído por ação		17,07	(16,25)	18,49	(16,33)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) do período		59.899	(57.033)	64.902	(57.307)
Ajustes para equivalência do lucro líquido (prejuízo):					
Resultado de equivalência patrimonial		(90.960)	(60.109)	(12.066)	(7.814)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa		3.946	2.679	341	(1.014)
Provisão para contingências		(2.839)	(5.616)	(2.684)	(5.719)
Ajuste a valor presente		6.368	5.521	6.368	5.521
Rendimentos de debêntures					



Orizon Meio Ambiente S.A.

CNPJ/MF nº 03.279.285/0001-30

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 30 de setembro de 2024 - (Em milhares de reais)

vinculante, para aquisição de participação societária da empresa CTR Santa Luzia S.A. ("CTR SL"), localizada no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 25.000, sendo parte através de capitalização de valores anteriormente transferidos para a CTR SL e o restante através de futuros aumentos de capital. Com o fechamento da transação e cumprimento das obrigações assumidas pela Suma Brasil Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A. ("SUMA"), o capital social da CTR SL foi distribuído da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para Companhia e 50% (cinquenta por cento) para SUMA, empresa brasileira controlada pela portuguesa Mota-Engil SGP S.A. e espanhola Urbaser S.A. A CTR SL é proprietária de um aterro sanitário localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, cujo início da operação ocorreu no 1º trimestre de 2023, com volume esperado de recebimento de até 1.500 toneladas diárias de resíduos. e) **Biometano Verde Paulínia S.A.** Em 14 de agosto de 2023, a Companhia e sua controladora Orizon Valorização de Resíduos S.A. divulgaram fato relevante acerca da formação de uma sociedade com a Compass Comercialização S.A. ("Compass"), para a produção de biometano no Ecoparque de Paulínia em conjunto com a Compass Comercialização S.A. **Formação de investida para produção de biometano em Paulínia:** No contexto da transação, a Compass investirá até R\$ 355.000, sendo R\$ 235.000 no estágio inicial da parceria, dos quais R\$ 100.000 aportados no Biometano Verde Paulínia S.A. e R\$ 135.000 em secundária para o StartUp para o período de até R\$ 120.000, sendo esta condição a ser cumprida em um maior volume de biogás. A Companhia por sua vez, por um período de 20 anos, se compromete a ceder espaço no aterro sanitário de Paulínia para a construção e operação da planta e a suprir o biogás para a produção do biometano a preço de mercado (Vide Nota 27). Em 20 de outubro de 2023, com o implemento das condições contratuais precedentes, a transação foi concluída, ficando a Compass com 51% de participação no Biometano Verde Paulínia S.A. e o Grupo Orizon, por meio de sua controlada diretiva OMA com 49%. O investimento do projeto em sua primeira etapa é estimado em até R\$ 450.000. O início da operação da planta de Biometano de Paulínia está previsto para o segundo semestre de 2025.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstração Intermidiária, e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A apresentação destas informações foi elaborada de forma consistente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Intermidiárias - ITR. As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas não incluem todas as informações e divulgações requeridas para informações financeiras anuais. Portanto, essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas anuais de 31 de dezembro de 2023. A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações financeiras contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi concedida em 13 de novembro de 2024. Conforme Orientação Técnica OPCP 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em 30 de setembro de 2024 na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados. As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa. As informações contábeis intermediárias são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.3. Base de consolidação:** As informações contábeis intermediárias consolidadas compreendem as informações contábeis intermediárias do Grupo em 30 de setembro de 2024. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dado baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. A estrutura societária do Grupo é como segue:

Companhia	Categoria	Participação no capital (%)	
		30/09/2024	31/12/2023
CTRNI	Controlada direta	100	100
CTRA	Controlada direta	100	100
CTRBM	Controlada direta	100	100
SES Haztec	Controlada em conjunto	50	50
ETR Gramacho	Controlada direta	100	100
UTM Jaboatão	Controlada direta	100	100
Vantec Orizon	Controlada em conjunto	50	50
UTE Paulínia	Controlada em conjunto	33,33	33,33
SPE Itaboraí	Controlada direta	100	100
SPE Itapevi	Controlada direta	100	100
SPE Rosário do Catete	Controlada direta	100	100
Orizon Sorocaba Blendagem	Controlada direta	100	100
Orizon Tremembé Ambiental	Controlada direta	100	100
SPE CTR Metropolitana	Controlada direta	100	100
Metropolitana Serviços Ambientais	Controlada indireta	50	50
SPE Maceió	Controlada direta	100	100
Orizon Pantanal	Controlada direta	100	100
CTR Porto Velho	Controlada direta	51	51
CTR Santa Luzia (1)	Controlada em conjunto	50	75
Centro de Gerenciamento de Resíduos Cuiabá Limitada	Controlada indireta	100	100
CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Holding Ceará Ltda.	Controlada direta	100	100
Oeste Ambiental	Controlada direta	51	51
Ecoparque Juazeiro do Norte	Controlada indireta	51	-
Biometano Verde Paulínia S.A.	Controlada em conjunto	49	49

(1) Redução de participação societária em virtude do aporte da fração remanescente de terreno pela SUMA (Acionista da CTR Santa Luzia) que foi utilizado na transação inicial para integralização de capital.

2.4. Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira: As informações contábeis intermediárias são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional utilizada da Companhia. **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação de informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisões para riscos tributários, provisões trabalhistas e regulatórias e mensuração de valor justo. **2.6. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor:** As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não trouxeram alterações significativas em relação aquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 2.15 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Caixa e Bancos	18.488	6.982	45.474	39.649
Certificado de depósito bancário (CDB)	-	209.879	183	209.879
Total	18.488	216.861	45.657	249.528

Os equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. Os certificados de depósito bancários possuem remuneração aproximada de 100% do CDI.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Certificado de depósito bancário (CDB)	24	30	12.129	8.132

O saldo de aplicações financeiras constitui-se de recursos com rentabilidade via aplicações em CDB, sem risco de variação significativa do principal e rendimentos quando do resgate e remuneradas a rendimentos próximos a 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDIs").

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Contas a receber	49.252	42.073	307.140	295.829
Serviços a faturar (1)	75.700	56.955	128.688	102.872
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(21.352)	(17.406)	(155.301)	(154.960)
Total	103.600	81.622	280.527	243.741
Circulante	52.705	40.956	189.841	167.386
Não circulante	50.895	40.666	90.686	76.355

(1) O saldo de serviços a faturar refere-se a (i) Créditos de Carbono comercializados conforme as condições contratuais, que serão oportunamente baixados do contas a receber de acordo com o processo de registro, verificação e entrega; e (ii) à apropriação por competência, com base nos boletins de medição que indicam a efetiva prestação dos serviços de acordo com as condições contratuais, cujos saldos serão transferidos para contas a receber quando do correspondente fato gerador. A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, faturados, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
A vencer	20.451	13.027	69.551	65.706
Vencidos até 30 dias	2.003	2.213	10.379	13.602
Vencidos de 31 a 60 dias	842	1.024	7.568	6.726
Vencidos de 61 a 90 dias	1.168	219	11.073	8.446
Vencidos de 91 a 180 dias	470	356	11.536	13.270
Vencidos de 181 a 360 dias	842	5.754	13.797	22.843
Vencidos acima de 360 dias	23.476	19.480	183.236	165.236
Total	49.252	42.073	307.140	295.829

Dos saldos a receber da controlada CTRA junto a PMSG, no montante de R\$50.375, R\$15.662 estão integralmente classificados na faixa de vencidos acima de 360 dias. Há processo em andamento cujos valores pleiteados ultrapassam os recebíveis deste cliente, que somente deverão ser reconhecidos após o encerramento do processo. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo em 1º de janeiro	-	-	-	-
Reversão (Constituição) de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversão	(17.406)	(19.523)	(154.960)	(161.255)
Saldo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023	(3.946)	2.117	(341)	6.295

A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cabendo análise de determinados clientes e transações. Conforme entendimento da Administração, determinados recebíveis não devem ser considerados para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por não haver indicativo de perda quando da realização, tais como serviços prestados a empresas do mesmo Grupo Econômico. A Companhia não espera incorrer em perdas que superem a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 30 de setembro de 2024. Conforme detalhado na Nota 11, há acordo firmado pela controlada CTRA junto à Concedente com mediação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o recebimento dos valores, cuja movimentação está apresentada abaixo:

Movimentação do acordo				
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo em 1º de janeiro de 2023	-	-	-	-
Parcelas recebidas em 2023	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-
Parcelas recebidas em 2024	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2024	-	-	-	-
Comercialização de créditos de carbono (Consolidado):	-	-	-	-
créditos de carbono comercializados, que estão aguardando a conclusão do processo de certificação para entrega, estão detalhadas no quadro abaixo:	-	-	-	-

Empresa	Período de geração de créditos	Quantidade de Créditos de Carbono (tCO2eq)	Saldo em R\$ Mil
CTRNI	01-01-21 a 31-12-21	563	13.500
CTRA	01-01-21 a 31-12-21	422	10.125
OMA	01-01-21 a 31-12-21	491	11.813
Total		35,438	

Os créditos gerados em contratos anteriores a 2021, foram integralmente entregues e parcialmente recebidos no início de 2023, cujo montante correspondeu R\$7.493. Os valores estão impactados pelos efeitos de variação cambial atualizada até a rubrica de contas a receber. Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou a venda dos créditos de carbono gerados em 2020 no montante de R\$39.275 através das controladas CTRNI, CTRA, Ecoparc (Incorporada em maio de 2022 pela OMA). O montante recebido para o período de 2024, considerando o efeito da variação cambial, é de R\$14.319 (R\$31.448 em 31 de dezembro de 2023). Estes contratos abrangem todo o volume de créditos de carbono gerados no exercício de 2021, sem estipular volume mínimo ou máximo e prazo de entrega. O contrato inicialmente tem preço-base para os projetos no âmbito do Clean Development Mechanism ("CDM") com preço adicional caso a Companhia esteja apta ao mercado voluntário. O processo de enquadramento em entidade é composto pelas seguintes etapas e está em fase de desenvolvimento pela Companhia: 1. Desenvolvimento do projeto; 2. Consulta aos stakeholders do projeto (órgãos fiscalizadores, comunidades locais, ONGs, etc.); 3. Envio do projeto para a nova entidade; 4. Revisão do projeto pela nova entidade; 5. Certificação do projeto. Em 05 de agosto de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Jaboatão dos Guararapes (Orizon Meio Ambiente), junto ao Gold Standard, mecanismo reconhecido mundialmente pelos seus critérios de elegibilidade, o que inclui qualidade, integridade e observância aos benefícios socioambientais. Em 16 de setembro de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Serjipe, junto ao Gold Standard, gerará cerca de 290 mil tCO2eq de carbono por ano.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a recuperar:				
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) (1)	7.442	6.962	19.830	13.437
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	864	1.550	1.683	1.637
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	1.278	-	2.648	1.317
Programa de Integração Social (PIS) (1)	316	248	1.344	700
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (1)	1.319	1.007	5.972	3.064
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	75	75	107	106
Outros impostos a recuperar	1	1	520	410
Subtotal - tributos federais	11.295	9.843	32.104	20.671
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(1)	18	33	76
Subtotal - tributos estaduais	(1)	18	33	76
Imposto sobre Serviços (ISS) (2)	1.280	1.643	4.538	4.146
Subtotal - tributos municipais	1.280	1.643	4.538	4.146
Total	12.574	11.504	36.675	24.983

(1) Os saldos apresentados referem-se principalmente (i) aos impostos retidos na fonte pelos clientes, os quais são discriminados nas notas fiscais de prestação de serviços, e (ii) impostos retidos das aplicações financeiras, cujo aumento se deve ao aumento no montante do saldo de aplicações financeiras oriundo dos recursos captados no IFC (Nota 13). (2) O saldo apresentado refere-se à retenção de impostos municipais na prestação de serviços, os quais são discriminados nas notas fiscais. b) **Impostos e contribuições a recolher:**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	1.592	1.030	2.650
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	2.323	2.507	11.990	10.564
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	488	502	2.773	2.110
Programa de Integração Social (PIS)	-	-	825	2.509
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-	-	2.898	6.308
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.317	1.946	5.170	5.159
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	252	91	1.169	961
Outros impostos (1)	2.331	400	5.588	3.075
Total	6.711	7.038	31.443	33.336

(*) Neste rubrica estão alocados principalmente os impostos provisionados para os serviços a faturar. **SUDENE - Incentivo fiscal obtido:** Em dezembro de 2023, a Companhia através de algumas de suas controladas, recebeu da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE"), órgão vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, aprovação do enquadramento referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda e Adicionais em favor da filial da OMA em Jaboatão dos Guararapes-PE, UTM Jaboatão dos Guararapes Ltda., SPE Maceió Ambiental S.A. e Rosário do Catete Ambiental S.A.. Os referidos enquadramentos permitem redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de Renda Pessoa Jurídica pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício de 2023. A Companhia protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a receita federal do Brasil com base nos laudos emitidos pela SUDENE. c) **Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período:** A conciliação entre o valor dos encargos tributários apurados conforme alquotas nominais e o valor registrado no resultado consolidado da Companhia para os trimestres findos em 30 de setembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	57.734	(58.789)	84.729	(37.974)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(19.630)	19.988	(28.808)	12.911
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	30.926	20.437	4.102	2.657
Multa e juros	733	-	3.643	-
Créditos tributários constituídos (não constituídos)	(9.864)	(38.669)	1.245	(34.901)
Total do imposto de renda e contribuição social	2.165	1.756	(19.827)	(19.333)
Alíquota efetiva (*)	4%	-3%	-23%	51%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-	(21.992)	(21.089)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	2.165	1.756	2.165	1.756

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	16.809	(2.413)	23.246	3.405
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(5.715)	820	(7.904)	(1.158)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	8.385	9.963	1.789	605
Doações	-	-	-	-
Multa e juros	270	-	2.218	-
Créditos tributários constituídos (não constituídos)	(1.763)	(10.195)	(318)	(4.870)
Total do imposto de renda e contribuição social	1.177	588	(4.215)	(5.423)
Alíquota efetiva (*)	7%	-24%	-18%	-159%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-	(5.392)	(6.011)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1.177	588	1.177	588

(*) O cálculo da alíquota efetiva está diretamente impactado pelos efeitos das controladas indiretas tributadas pelo regime do lucro presumido e pelos créditos não constituídos sobre o prejuízo fiscal da Companhia.

d) **Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos:** Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Ativo				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	141.940	158.600	-	-
Diferenças temporárias	-	-	-	-
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	52.802	52.686	-	-
Provisão para contingências	5.655	6.567	-	-
Créditos tributários não constituídos por alcançar o limite de recuperabilidade	(69.331)	(70.129)	-	-
Total	131.066	147.124	-	-

Passivo
Diferenças temporárias
Aproveitamento do ágio gerado nas aquisições incorridas entre 2006 e 2009 (21.417) (21.417)
Ajuste a valor presente / valor justo e outras diferenças temporárias (31.196) (50.020)
Total (62.613) (71.437)
Total (78.453) 76.287

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos)
Para cálculo da expectativa de compensação de impostos com prejuízos fiscais e base negativa, foram adotadas premissas baseadas no plano de negócios da Companhia e na projeção de lucro tributável dos próximos anos, levando-se em consideração a realização de reestruturações societárias realizadas e esperadas para a Orizon Meio Ambiente, realização de valor justo da operação de debêntures entre sua controladora Orizon Valorização de Resíduos e a Orizon Meio Ambiente, com realização dos efeitos de valor justo apurados na origem da transação, além de melhoria na performance operacional com consequente aumento de base tributável. Visando a melhor eficiência operacional e administrativa a Companhia tem interesse de incorporar as empresas recém-adquiridas na Orizon Meio Ambiente, por isso não constitui passivo fiscal diferido sobre os valores justos alocados. Em 28 de fevereiro de 2023, a Orizon Meio Ambiente incorporou sua controlada SPE Paulínia. Além disto, a Companhia segue avaliando incorporações de ativos recém adquiridos. A Administração considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, estão aderentes ao plano de negócios da Companhia. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32/IAS 12, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças tempor



Orizon Meio Ambiente S.A.

CNPJ/MF nº 03.279.285/0001-30

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 30 de setembro de 2024 - (Em milhares de reais)

Composição do saldo: Informações financeiras das controladas diretas e controladas em conjunto:

	CTRNI	CTRA	CTRBM	(I) SES Haztec	ETR Gramacho	Vamtec Haztec	UTM Jaboatão	CGR Cuiabá	CGR Ambiental	SPE Itaboraí	SPE Itapevi	(II) SPE Paulínia	Rosário do Catete	SPE Sorocaba	SPE Tremembé	SPE Macaé	CTR Santa Luzia	CTR Paulínia	Orizon Pantanal	Biometano Verde Paulínia	Holding Ceará	CTR Porto Velho	Oeste Ambiental
Patrimônio líquido																							
30/09/2024	197.225	193.255	73.258	(316)	23.961	4.914	67.685	38.600	(207)	36.647	21.879	-	61.308	9.725	42.651	66.800	64.016	21.771	22.191	105.382	(48)	63.976	4.392
31/12/2023	180.421	176.257	63.291	(316)	23.347	5.476	76.760	11.261	1.129	37.885	17.103	-	59.300	10.209	29.949	40.830	48.174	29.752	6.194	101.439	(1)	33.286	-
Líquido (prejuízo) em:																							
30/09/2024	16.804	16.998	9.967	-	614	1.462	(9.075)	17.065	(182)	(1.238)	4.776	-	2.008	(484)	12.702	4.635	2.508	21.060	15.997	3.955	(47)	2.468	(256)
31/12/2023	26.251	12.683	594	-	270	(1.144)	(10.382)	8.042	(48)	(590)	150	(2.928)	(4.072)	(1.641)	14.036	20.256	666	28.731	11.836	1.474	(1)	1.332	-

(I) A SES Haztec não possui resultados para o período e exercício apresentados. Adicionalmente, o resultado da Vamtec Haztec já foi reconhecido na Orizon Meio Ambiente, a qual detém participação de 50% nesta investida, tendo efeito apenas no consolidado da ORIZON. (II) Em virtude da incorporação, o prejuízo acumulado da SPE Paulínia reflete os meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Conforme detalhado na Nota 13, em 23 de abril, a Companhia e o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados ("FIDC NP"), assinaram a Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, para distribuição privada da Companhia, tendo a Orizon Valorização de Resíduos como interveniente, com vencimento único em 23 de abril de 2029. Em contrapartida da emissão das debêntures citadas acima, o FIDC NP entregou as debêntures da Orizon Valorização de Resíduos a Companhia. As debêntures entregues da controladora Orizon Valorização de Resíduos pelo FIDC NP à Companhia, estavam anteriormente escrituradas pelo Sindicato formado pelos bancos Bradesco, Santander, Itaú e Hantong, através das 4ª e 5ª emissões de debêntures emitidas em 6 de fevereiro de 2013 e 30 de janeiro de 2014. Até 31 de outubro de 2019 apenas as debêntures emitidas pelos bancos Santander, Hantong e Itaú haviam sido adquiridas pelo FIDC NP e entregues a Companhia. Em 1º de novembro de 2019, o FIDC NP concluiu o processo de aquisição das debêntures detidas até então pelo Banco Bradesco. De forma similar à operação anterior, o FIDC entregou às respectivas debêntures em contrapartida da Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações por parte da Orizon Meio Ambiente no valor de R\$112.040. Na mesma data, a Orizon Meio Ambiente e o FIDC NP aditaram a Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples transformando-a também em conversível nos mesmos moldes da terceira emissão. Dessa forma, as Escrituras de debêntures das 4ª e 5ª emissões

supracitadas passaram a ter a Orizon Meio Ambiente em sua composição, cuja devedora é a Orizon Valorização de Resíduos. Nestas operações não houve desembolsos iniciais de caixa, tendo em vista que o montante das debêntures aportadas corresponde ao mesmo valor de debêntures emitidas para o FIDC NP. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são conforme abaixo:

Saldo em 1º de janeiro de 2023 419.967
 Rendimento das debêntures 69.709
 Ajuste a valor presente (1.427)
 Saldo em 31 de dezembro de 2023 488.249
 Rendimento das debêntures 51.083
 Ajuste a valor presente 1.825
 Saldo em 30 de setembro de 2024 541.157

Valor decorrente das debêntures da Orizon VR adquiridas pelo FIDC NP e integradas nas debêntures emitidas pela Orizon Meio Ambiente, em 30 de dezembro de 2022, houve quitação da 4ª emissão e repactuação da 5ª emissão de debêntures, estendendo o prazo com novos fluxos de pagamento, conforme detalhado nesta nota. Os referidos títulos a receber possuem juros remuneratórios correspondentes a CDI + 2,5% a.a., em conformidade com a remuneração já praticada anteriormente com os antigos debenturistas, respeitando as cláusulas das Escrituras originais. Periodicamente, a Companhia avalia o valor de mercado destes títulos e valores mobiliários, a fim de identificar eventuais necessidades de atualização. Repactuação da 5ª emissão e Quitação da 4ª emissão de Debêntures Simples: Em 26 de dezembro de 2022, foi assinado Instrumento ("Term Sheet") entre a Orizon Meio Ambiente ("Credora") e a Orizon Valorização de Resíduos ("Devedora"), objetivando a repactuação da 5ª Emissão de Debêntures Simples. Esta repactuação propõe alteração no fluxo de pagamento, cuja primeira parcela deverá ser quitada em 26 de dezembro de 2024 e a última em 26 de dezembro de 2022, mantendo-se as mesmas condições de remuneração e cláusulas restritivas, firmados na Escritura Original destas debêntures. Em 29 de dezembro de 2022, foram assinados, pela controladora Orizon Meio Ambiente ("Credora") e pela controladora Orizon Valorização de Resíduos ("Devedora"), termo de quitação integral da 4ª Emissão de Debêntures Simples, cujo quitação ocorreu pelo valor R\$305.964. O saldo de AVP e seus respectivos impostos diferidos foram revertidos no montante de R\$59.060.

31 de dezembro de 2023) como ajuste a valor presente, de forma a refletir o fluxo temporal dos valores a receber da controladora Orizon Valorização de Resíduos. O efeito do ajuste a valor presente reduziu a dívida reconhecida em conta redutora no passivo, que será realizado até o vencimento da mesma. Desta forma, o Banco Bradesco S.A. e Orizon Meio Ambiente, com intervenção e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, na qual a Orizon Meio Ambiente assumiu a posição da Synthesis junto ao Banco Bradesco, a ser pago da seguinte forma: (a) 12 parcelas no valor de R\$327, mensais e consecutivas, e; (b) O saldo devedor remanescente no dia 30 de abril de 2029. Após 19 de junho de 2021, os juros remuneratórios passaram a ser calculados a 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP. No referido documento, Synthesis e a Orizon Valorização de Resíduos, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, autorizaram-se mútua e reciprocamente a quitação, para não haja prévia aprovação das instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures, cuja avaliação tem validade a partir da data base de 30 de setembro de 2022. Dentre estas destacam-se: • Listagem da controladora Orizon Meio Ambiente na CVM - Tipo B. No 4º trimestre de 2024, a Orizon Meio Ambiente teve seu registro na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) na categoria Tipo B para realização de transações de capital. • Apresentação das demonstrações financeiras da Orizon e sua Orizon Meio Ambiente acompanhadas do relatório do auditor independente, em até 90 dias para exercício social (auditoria anual completa) e 45 dias para as informações trimestrais (revisões limitadas); • Manutenção de determinados índices econômico-financeiros levantados no encerramento de cada trimestre, tais como: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de Cobertura do Serviço de Dívida - Não inferior a 1,25x. • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Orizon Meio Ambiente - Emissão de novas debêntures - 5ª Emissão: Em 11 de novembro de 2022 ("RCA"), foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória em (1ª) série única, da Orizon Meio Ambiente S.A. ("OMA") ("Debêntures"), controlada da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476 (revogada pela CVM nº 160 de 02 de dezembro de 2022), de 400.000 (quatrocentos mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R\$400.000 (quatrocentos milhões de reais) na data de emissão ("Emissão"). Os recursos captados na Emissão de Debêntures serão utilizados para (i) refinanciamento de dívidas existentes da OMA, e (ii) financiamento do plano de expansão da Companhia e suas investidas. As debêntures possuem prazo de carência de principal até dezembro de 2025, sendo que os valores de principal começarão a ser pagos em 36 parcelas mensais até novembro de 2028. Os juros começaram a ser pagos mensalmente a partir de dezembro de 2022. A remuneração desta emissão ocorrerá por 100% CDI + 2,4% a.a. A referida Escritura Particular possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente a situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures, cuja avaliação tem validade a partir da data base de 31 de dezembro de 2022. Dentre estas destacam-se: • Apresentação das demonstrações financeiras da Orizon e sua controladora Orizon Meio Ambiente acompanhadas do relatório do auditor independente, em até 90 dias para exercício social (auditoria anual completa) e 45 dias para as informações trimestrais (revisões limitadas); • Manutenção de determinados índices econômico-financeiros levantados no encerramento de cada trimestre, tais como: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos casos permitidos no contrato de empréstimo; • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser igual ou inferior a 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura; • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decreto falencial da devedora ou de qualquer fiadora; • Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão das controladas indiretas envolvidas com garantidoras da Escritura, dentre outros. Em 30 de setembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"): Em 30 de setembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC"), braço do Banco Mundial voltado ao setor privado, para fortalecer a estratégia de crescimento e posicionamento do grupo. O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 04 setembro de 2023, objetivando, principalmente, reembolso de investimentos realizados em triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume, com vencimento final em 15 de abril de 2031, com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principal. O financiamento possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, destacando-se abaixo os principais: • Relação Dívida Líquida x EBITDA - Deve ser inferior ou igual a 4,5x a 3,5x, devendo a menor ocorrer a partir de 2025; • Relação EBITDA x Despesa Financeira - Não inferior a 2,0x; • Índice de cobertura do serviço da dívida - Não inferior a 1,25x; • Restrição a reorganizações societárias exceto pelos



Orizon Meio Ambiente S.A.

CNPJ/MF nº 03.279.285/0001-30

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 30 de setembro de 2024 - (Em milhares de reais)

14. FONECEDORES	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
OS SALDOS EM ABERTO REFEREM-SE PRINCIPALMENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO EM projetos da controladora e nos aterros sanitários das controladas. A seguir, estão demonstrados os saldos em aberto para 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:				
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Fornecedores	18.396	25.794	48.389	55.704

15. OUTORGAS A PAGAR (CONSOLIDADO)	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Referem-se aos valores correspondentes de 2% a 10% sobre as receitas de serviços prestados pelos aterros sanitários (CTRNI, CTRA e CTRM) para outros clientes que não o poder concedente.				
Aterro sanitário	10%	101	101	
Orizon Meio Ambiente	10%	3.545	5.856	
CTRNI	2%	4.058	3.570	
CTRAL	6%	4.442	4.442	
CTBRM		12.240	13.969	
Total				

16. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Salários e honorários a pagar	1.869	2.567	4.041	4.401
INSS a recolher	2.772	1.764	3.570	3.660
FGTS a recolher	302	426	697	907
Provisão e encargos sobre férias	7.008	6.831	13.256	12.283
Provisão e encargos sobre 13º salário	3.457	-	6.621	-
IRRF sobre salários	1.096	910	1.613	1.253
Outros	395	321	781	570
Total	16.899	12.819	32.783	23.074

17. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Parcelamento de impostos	3.620	4.291	6.838	7.868
INSS (1)	102	560	128	619
ISS	869	1.248	959	1.437
ICMS	7.432	9.781	15.394	19.384
COFINS (1)	2.197	2.934	12.832	13.897
CSLL (1)	940	1.219	5.428	5.808
PIS (1)	2.750	3.310	4.400	5.314
PERT (1)	5.182	4.477	11.471	11.423
Outros Parcelamentos	201	202	203	202
Total	23.293	28.022	57.653	65.952

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Circulante	8.284	6.705	19.967	18.401
Não circulante	15.009	21.317	37.686	47.551

(1) No 4º trimestre de 2020, houve homologação de parcelamento de impostos federais no montante de R\$14.222, com vencimento em até 60 parcelas da companhia e controladas CTRNI, CTRM, CTRA e ETR. Ao longo de 2021, estas mesmas empresas aderiram a novos parcelamentos no montante aproximado de R\$14.000, nas mesmas condições dos parcelamentos firmados em 2020. Em 2022, houve adesão a novos parcelamentos em decorrência de planejamento tributário e necessidade de capital de giro, com inclusão do INSS nos montantes parcelas. A maior parte dos saldos de parcelamentos possui entre vencimento até 2027, cuja remuneração ocorre pela taxa selic. Cronograma de pagamentos: Em 30 de setembro de 2024, os saldos dos parcelamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
2025	2.562	-	6.367	-
2026	5.103	12.713	10.313	12.713
2027	5.103	12.713	10.313	12.713
2028 em diante	2.251	5.903	5.903	5.903
Total	15.009	37.686	37.686	37.686

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável: Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações trabalhistas, fiscais e cíveis. Para cada processo ou exposição a processo, a Administração efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, a Administração registrou uma provisão para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis. Pela análise da Administração e seus consultores jurídicos externos, a posição das contingências prováveis e provisionadas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Trabalhistas	7.219	10.118	8.482	11.210
Cíveis	783	768	783	784
Tributárias	2.771	2.726	7.367	7.322
Total	10.773	13.612	16.632	19.316

As movimentações das contingências estão resumidas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo em 1º de janeiro de 2023	13.824	-	3.316	17.140
Adições/Reversões	(2.317)	2.726	(300)	109
Pagamentos	(1.389)	-	(2.248)	(3.637)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.118	2.726	768	13.612
Adições (Reversões)	(2.738)	45	241	(2.452)
Pagamentos	(181)	-	(28)	(387)
Saldo em 30 de setembro de 2024	7.219	2.771	783	10.773

	Consolidado		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo em 1º de janeiro de 2023	14.930	4.596	3.368	22.914
Adições/Reversões	(2.331)	2.726	(300)	109
Pagamentos	(1.389)	-	(2.304)	(3.693)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.210	7.322	784	19.316
Adições (Reversões)	(2.555)	65	225	(2.265)
Pagamentos	(173)	(20)	(226)	(419)
Saldo em 30 de setembro de 2024	8.482	7.367	783	16.632

As reclamações trabalhistas estão relacionadas, substancialmente, ao pagamento de horas extras, adicional de transferência, dentre outros pleitos, frequentemente ligados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre as demissões. Além disto, estão registrados montantes provisionados sobre riscos relacionados a pagamentos ao curso executivo. A Companhia continua defendendo seus interesses em todos os litígios descritos anteriormente, e constituiu provisão para riscos relacionados aos processos considerados como de perdas prováveis em que a companhia é impetrida (natureza passiva) dos processos. b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível: Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os processos considerados como de probabilidade de perda possível pela Administração e por seus assessores legais externos, não provisionados nas informações contábeis intermediárias são conforme quadro abaixo:

Natureza dos processos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Cível	73.595	73.252	110.640	77.771
Trabalhista	11.515	8.770	16.498	11.000
Tributário	145.519	158.274	296.186	290.002
Total	230.629	240.296	423.324	378.773

(1) Cível: Incidente de descon sideração da personalidade jurídica com o objetivo de incluir a Companhia no polo passivo na demanda principal. Execução de crédito, decorrente de Contrato de Representação Comercial. Ação popular ajuizada em face da Companhia alegando irregularidades em processo licitatório. Incidente de descon sideração da personalidade jurídica com o objetivo de incluir a Companhia no polo passivo na demanda principal. Execução de crédito, decorrente de Contrato de Representação Comercial. Ação popular ajuizada em face da Companhia alegando irregularidades em processo licitatório. Ação indenizatória objetivando a condenação das rés ao pagamento de indenização, referente ao suposto descumprimento do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças. Auto de infração lavrado por suposto lançamento de efluentes no corpo hídrico. e) Reclamação Trabalhista que versa sobre pagamento de verbas rescisórias por ex-funcionários. f) Tributário: Auto de infração lavrado para cobrança de valores a título de IRPJ, IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, Multa Isolada, Cide Remessas decorrentes de suposta dedução de despesas indevidas no período fiscalizado. Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da empresa, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob suposta utilização incorreta do percentual de presunção para apuração dos mesmos. Auto de infração de IRPJ/CSLL, apurados com base no lucro presumido, referente ao ano calendário de 2016 e 2017. De acordo com a fiscalização, a empresa teria infringido a legislação tributária ao aplicar os percentuais de presunção sobre a receita bruta de 8% para a apuração do IRPJ e 12% para a CSLL, ao invés do percentual de 32%. Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da empresa, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob suposta utilização incorreta do percentual de presunção para apuração dos mesmos. c) Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais estão vinculados, principalmente, a causas trabalhistas, além de bloqueios judiciais de saldos bancários em processos cíveis e estão classificados no ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos estão apresentados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais	1.246	796	1.252	796

19. ADIANTAMENTO DE CLIENTES Os saldos em aberto referem-se principalmente à adiantamentos recebidos de clientes para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos, cujas compensações ocorrem na medida em que os serviços são realizados e faturados. Abaixo, movimentação dos saldos de adiantamentos de clientes no consolidado:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo em 1º de janeiro de 2023	-	12.514	-	21.928
Adição por incorporação	-	753	-	-
Ingressos	20.656	49.868	49.868	49.868
Compensações	(32.488)	(69.285)	(69.285)	(69.285)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.435	2.511	1.435	2.511
Ingressos	4.399	17.670	4.399	17.670
Compensações	(5.330)	(17.847)	(5.330)	(17.847)
Saldo em 30 de setembro de 2024	504	2.334	504	2.334

20. CONTAS A PAGAR Aquisição de empresas: Aquisição SPES - UPI Estre: Conforme detalhado na nota 1, em 19 de abril de 2022 a Companhia concluiu o processo de aquisição das SPES UPI Estre. O valor de negociação foi firmado da seguinte forma: A movimentação do saldo está apresentada abaixo:

Fluxo de pagamento - Aquisição SPES Estre			
(1)	(2)	Total	
Saldo em 1º de janeiro de 2023	47.295	324.818	372.113
Pagamentos realizados no exercício	(18.754)	(324.818)	(343.572)
Ajuste a valor presente	8.165	-	8.165
Saldo em 31 de dezembro de 2023	36.706	-	36.706
Pagamentos realizados no período	(24.062)	-	(24.062)
Ajuste a valor presente	6.540	-	6.540
Saldo em 30 de setembro de 2024	19.184	-	19.184

(1) O montante já liquidado em 48 parcelas fixas e irrevogáveis de R\$1.562. Em 30 de setembro de 2024 havia 12 parcelas em aberto. Uma vez que estas parcelas de longo prazo não possuem incidência de juros, a Companhia calcula o ajuste a valor presente. Em setembro de 2024, a Companhia antecipou o montante de R\$10.000 da dívida com a Estre, com previsão para antecipação de quitação total da dívida até o início de 2025. (2) Até 30 de setembro de 2022, este montante estava registrado na rubrica de Instrumentos Patrimoniais no Patrimônio líquido e era apresentado nesta nota para composição da dívida total pela aquisição das SPES UPI Estre. Em fevereiro de 2023, foi homologado o aumento de capital da Orizon e parte das ações emitidas foram entregues a Jive para quitação do saldo em aberto. Abaixo, cronograma de pagamento da dívida aquisição das SPES no passivo não circulante, com exceção da parcela classificada no patrimônio líquido.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
a) Capital social: Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social era de R\$806.843, representado por 3.510 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas, com a seguinte composição acionária:				
Acionista	Quantidade de ações (mil)	Percentual de participação (%)		
Orizon Valorização de Resíduos S.A.	3.510	100%		

b) Bônus de Subscrição Em 19 de junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente emitiu 10.000 bônus de subscrição, nos termos do artigo 77 da Lei 6.004/1976, conforme alterada (Leis das Sociedades por Ações), que foram entregues em pagamento em benefício dos debenturistas das Emissões correspondente à R\$156.654, cujas condições de emissão de ações, a quantidade, o preço, o prazo e forma de integralização, bem como as demais condições e procedimentos estão previstos nos termos do Certificado de Bônus de Subscrição. Este montante ficará registrado no patrimônio líquido pelas condições estabelecidas junto ao FIDC NP para futura conversão em capital social da Orizon Valorização de Resíduos. Dentre as condições estabelecidas estão: (1) o oneroso teria o direito de subscrever e integralizar 52.657 ações ordinárias; e (2) o exercício somente poderia ser exercido em caso de evento de liquidez. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Representa o valor reflexo na Companhia do custo atribuído de R\$10.359 ao terreno localizado na cidade de Barra Mansa - RJ, líquido dos efeitos tributários, refletido nas 31 de dezembro na data de transição em 1º de janeiro de 2009. Em 2010, na adoção inicial das novas normas, o terreno que estava mensurado ao custo de aquisição de R\$1.304, foi reavaliado para R\$16.999, gerando um efeito bruto de R\$15.695 (R\$10.359 líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, pela aplicação da alíquota fiscal de 34%). d) Política de distribuição de dividendos: O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios a ordem de 5%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para a reserva legal, conforme previsão legal.

e) Lucro e Prejuízo básico e diluído por ação:				
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Lucro líquido (prejuízo) do período	59.899	(57.033)	64.902	(57.307)
Quantidade de ações ordinárias	3.510	3.510	3.510	3.510
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação*	17,07	(16,25)	18,49	(16,33)

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
	Controladora		Consolidado	
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.986	(1.825)	19.031	(2.018)
Quantidade de ações ordinárias	3.510	3.510	3.510	3.510
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação*	5,12	(0,52)	5,42	(0,57)

* A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo. 22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Receita operacional líquida	300.924	300.923	300.924	300.923
Receita operacional bruta	255.408	194.417	661.011	572.849
Deduções da receita bruta				
Programa de Integração Social - PIS	(3.885)	(3.121)	(9.729)	(8.176)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(17.790)	(14.376)	(44.714)	(37.676)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(10.394)	(8.679)	(29.097)	(25.986)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(1.123)	(214)	(3.973)	(2.659)
Outros	(1.004)	(1.205)	(1.870)	(3.439)
Total dos impostos incidentes	(34.196)	(27.595)	(99.383)	(77.936)
Vendas canceladas	(646)	(529)	(6.873)	(5.448)
Receita operacional líquida	220.666	166.293	564.755	489.465

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023
Receita operacional líquida	300.924	300.923	300.924	300.923
Receita operacional bruta	93.119	66.708	226.377	187.714
Deduções da receita bruta				
Programa de Integração Social - PIS	(1.380)	(1.159)	(3.411)	(2.770)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(6.245)	(5.339)	(15.602)	(12.762)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(3.447)	(3.283)	(10.017)	(8.646)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(642)	(74)	(1.555)	(826)
Outros	(28)	(184)	1.038	(981)
Total dos impostos incidentes	(11.740)	(10.039)	(29.547)	(25.985)
Vendas canceladas	(500)	(93)	(1.774)	(187)
Receita operacional líquida	80.879	56.576	195.416	161.542

23. CUSTOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/20



Orizon Meio Ambiente S.A.

CNPJ/MF nº 03.279.285/0001-30



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 30 de setembro de 2024 - (Em milhares de reais)

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio da combinação da manutenção de reservas adequadas, linhas de crédito e outros produtos financeiros, monitorando continuamente o orçamento e o atual fluxo de caixa casando os prazos de vencimentos de ativos e passivos financeiros. A Administração da Companhia vem atuando para reverter os prejuízos acumulados e capital circulante líquido negativo. Entre as metas estabelecidas pela Administração para alcançar melhores resultados, e resultados já conquistados, destacamos: • Estudo de oportunidades para redução de custos e despesas que foram implementados e continuidade na avaliação de processos para melhoria operacional e administrativa. • Avanço nas negociações junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo envolvendo saldos a receber da controlada CTRA, no que tange à liquidação de saldos do passado, compensações de impostos municipais e outorgas em aberto, além de pleito pelo aumento no prazo de concessão. • Implementação de novos negócios, para os quais a Companhia estima obter rentabilidade nos próximos exercícios. Dentre eles, destacam-se (i) a comercialização de biogás oriundo do gás gerado pela decomposição dos resíduos sólidos destinados nos aterros sanitários de Nova Iguaçu, São Gonçalo, para os quais as controladas indiretas têm contratos firmados para fornecimento de gás a terceiros até 2029; (ii) contrato de fornecimento de biogás firmado entre a CTRBM e a Biogera; e (iii) contrato de parceria para compartilhamento e utilização de biogás para geração de energia elétrica, firmado entre a antiga Ecopesa (Incorporada pela OMA em maio de 2022) e a ASJA Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda. • Implementação de novas atividades de valorização de resíduos que fortalecerão a geração de caixa operacional da Companhia, com destaque para as atividades de reciclagem, briquetagem e geração de energia. • Início da operação de comercialização de energia pela unidade de recuperação energética localizada em Barueri, São Paulo, por meio do contrato firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais de longa duração (15 anos). Acordo de reperfilamento do passivo da Companhia com fluxo de pagamento compatível com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas. A tabela a seguir detalha a composição e o cronograma recebimento e pagamentos dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Ativos financeiros:

	Controladora					
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	18.488	-	-	-	-	18.488
Contas a receber de clientes	-	76.802	2.010	1.313	23.475	103.600
Partes relacionadas	-	-	-	-	207.704	207.704
Debêntures	-	-	-	58.499	482.658	541.157
Total	18.488	76.802	2.010	59.812	713.837	870.949
	Consolidado					
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	45.657	-	-	-	-	45.657
Títulos e valores mobiliários	12.129	-	-	-	-	12.129
Contas a receber de clientes	-	52.208	19.094	18.735	190.490	280.527
Partes relacionadas	-	-	-	-	145.836	145.836
Debêntures	-	-	-	58.499	482.658	541.157
Total	57.786	52.208	19.094	77.234	818.984	1.025.306

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Orizon Meio Ambiente S.A. Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Orizon Meio Ambiente S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações contábeis intermediárias: A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade

é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. **Alcance da revisão:** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. **Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão

30 de setembro de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Ativos (Consolidado)			
	Saldo 30/09/2024	Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Taxa efetiva anual do CDI - trimestre findo em 30/09/2024(*)	7,94%			
Aplicações financeiras e Debêntures (Nota 4 e 10)	553.286	567.935	582.585	597.234
Taxa anual estimada - exercício a findar-se em 31/12/2024		10,59%	13,24%	15,89%
Efeito positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - exercício a findar-se em 31/12/2024		16.449	29.299	43.948
	Passivos (Consolidado)			
Operação	Saldo 30/09/2024	Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Taxa efetiva anual do CDI - trimestre findo em 30/09/2024(*)	7,94%			
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	1.346.749	1.382.407	1.418.065	1.453.722
Taxa anual estimada - exercício a findar-se em 31/12/2024		10,59%	13,24%	15,89%
Efeito positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - exercício a findar-se em 31/12/2024		35.658	71.316	106.973

Risco de crédito: O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento (default) de uma contraparte das suas obrigações contratuais resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras restritas, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas em títulos de renda fixa de instituições financeiras com altos níveis de classificação (ratings) de crédito. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito. Em relação aos demais créditos, a Administração da Companhia mantém-se atenta ao monitoramento do risco de crédito, adotando as medidas e precauções cabíveis, além de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, sempre que houver necessidade. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 havia saldo de provisão para perdas no contas a receber consolidado no montante de R\$155.301 e R\$154.960, respectivamente para cobrir o risco de crédito (Nota 5). **Risco de preços:** Os preços praticados pela Companhia refletem, substancialmente, as condições de mercado. Os preços praticados nos projetos especiais são determinados com base em negociações comerciais, caso a caso. **Risco de taxa de juros:** Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável. **Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI:** A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, a partir da taxa efetiva anual levantada em

28. COBERTURA DE SEGUROS (CONSOLIDADO)

A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 30 de setembro de 2024, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se a coberturas dos aterros sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

de Valores Mobiliários. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC-2SP015199/F

Glauco Dutra Silva - Contador CRC-RJ090174/O



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 19/11/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/11/19/ORIZON1579358919112024.pdf>
Hash: 173196648199c7172ff8ff484fafce4eaf60b93925